



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO



ANO II

SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 051

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 051

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO

Avenida Araguaia, S.n° - Setor Bela Vista



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **051202679**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO /013-2026 **1**

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Muricilândia - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.254/0001-02, com sede na Av. Araguaia, s/n, Setor Bela Vista, Muricilândia - TO.

CONTRATADA: MF & C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.796.887/0001-34, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Riachinho - TO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 013/2025, celebrado entre as partes para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em gestão administrativa junto à Câmara Municipal de Muricilândia/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO AVISO PRÉVIO: A rescisão ocorrerá mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, permanecendo os efeitos contratuais até 20 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Muricilândia - TO, 20 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO AIRES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia/TO

Assinado de forma digital por HEBE KAROLYNE MACHADO DE SOUSA PAIVA:05461539173 em 04/05/2026 12:45:00